



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

ATA Nº 39, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

1 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta
2 e quatro minutos, realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de
3 Educação – CNE, situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito
4 Federal, e, virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão Extraordinária de
5 Pública do Conselho Pleno – CP, com a presença dos Conselheiros Antonio Cesar Russi
6 Callegari (Presidente), Cleunice Matos Rehem, Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza
7 Perussolo, Márcia Teixeira Sebastiani, Maria Paula Dallari Bucci, e, virtualmente, dos
8 Conselheiros Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão
9 de Sousa, Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado, registradas as ausências dos
10 Conselheiros André Guilherme Lemos Jorge, Celso Niskier, Elizabeth Regina Nunes Guedes,
11 Gastão Dias Vieira, Givânia Maria da Silva, Henrique Sartori de Almeida Prado, Kátia Helena
12 Serafina Cruz Schweickardt, Luciane Bisognin Ceretta, Ludhmila Abrahão Hajjar, Marcus
13 Vinicius David, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa,
14 Otavio Luiz Rodrigues Jr. e Paulo Fossatti. O Presidente do CNE, Conselheiro Antonio Cesar
15 Russi Callegari, declarou aberta a Sessão, e informou sobre o relato que a Conselheira Cleunice
16 Matos Rehem e o Conselheiro Israel Matos Batista fizeram da representação da participação de
17 ambos em um evento organizado pela Organização dos Estados Americanos – OEA, no Peru.
18 Em seguida, passou ao relato do seguinte processo: 1) Processos SEI 23001.000018/2006-09 e
19 23001.000133/2007-56. Interessado: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação
20 Básica e Câmara de Educação Superior. Assunto: Proposta de Alteração de dispositivos da
21 Resolução CNE/CP nº 4, de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, que dispõe sobre
22 as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais
23 do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação
24 pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Relatora:
25 Conselheira Marcia Teixeira Sebastiani. Decisão do Conselho Pleno: Pedido de Vista
26 (Conselheira Maria Paula Dallari Bucci). A Conselheira Maria Paula Dallari Bucci justificou
27 seu pedido de vista e firmou compromisso de devolução das vistas na reunião de janeiro de dois
28 mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, às dezessete
29 horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Luciana Pereira Gomes Borges de Oliveira, lavrei
30 esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da
31 Sessão, Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari. Brasília, dois de dezembro do ano de dois
32 mil e vinte e cinco.